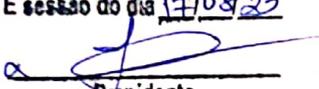




Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Itaporanga  
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 21 /2023, de 08 de agosto de 2023

**APROVADO**

Câmara Municipal de Itaporanga  
Votação unanimidade  
E sessão do dia 17/08/23  
  
Presidente

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

**O PREFEITO DO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 246.539,16 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada pelo Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

**Parágrafo Único.** As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:

**02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER**  
13 392 1005 2092 Manutenção das Ações Emergenciais de Cultura

**Elementos de Despesas:**

3390.35 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras ..... R\$ 12.326,96